



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0075 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023 | Poder Legislativo

## ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausência justificada; sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Cândido, foi instaurada a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária do primeiro período de 2023, aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei Complementar número 001/2023. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Poder Executivo. Projetos de Lei números 06, 07, 09/2023. Orçamento, recursos e subvenção. Poder Executivo. Projetos de Lei números 01, 02 e 03/2023. Calendário e Câmeras. Poder Legislativo. Requerimentos números 01 e 02/2023, processos administrativos. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Pedidos de Informação números 026/2022, 01 e 02/2023, processo seletivo, contrato e creche. Todos os Srs. Vereadores. Indicações números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13/2023, placas, iluminação, reforma, reajustes, internet, águas pluviais, lixeiras, grades de proteção, iluminação, quebra-molas. Srs. Vereadores Vilmar Dias de Carvalho, Silvio Murad de Onofre, Willians Santos Cândido, Adriano Mello da Silva, Anacláudia dos Anjos Ribeiro, Naziano Carvalho de Azevedo, Leandro Reis Huguenin. Moções números 01 e 02/2023. Pesar. Senhor Vereador Silvio Murad de Onofre. Ofícios HNSC, prestação de contas. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Plenário aprovou por unanimidade a transferência da 2ª Sessão Ordinária para o dia 27 de fevereiro de 2023. O Projeto de Lei Complementar número 01/2023 e o Projeto de Lei número 09/2023, ambos do Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Os Requerimentos, os Pedidos de Informação, as Indicações e Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 27 de fevereiro de 2023.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

VICE-PRESIDENTE

**ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO**

1ª SECRETÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE  
CAMARA MUNICIPAL DO CARMO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0075 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023 | Poder Legislativo



Carmo-RJ, 28 de fevereiro de 2023

**OFÍCIO Nº 051/2023-Resp. Ofício nº 009/2023-Câmara Municipal de Carmo**

De:  
**Gabinete do Prefeito**

Para:  
**Presidente da Câmara Municipal de Carmo**  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**


Prezado,

Venho por meio deste, informar, da concordância do Gabinete do Prefeito do Município de Carmo – RJ, quanto a adesão da Ata de Registro de Preço nº 0028/2023 referente a combustível, Pregão Presencial nº 008/2023, Processo Administrativo nº 000118/2023, para atender à Câmara Municipal de Carmo.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Pregão Presencial atendem as exigências no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 5079/2017 e suas atualizações.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Paulo Santana Jerônimo**  
**Diretor do Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DO CARMO  
Paulo Santana Jerônimo  
Diretor do Gabinete do Prefeito  
Port. n.º 028/2021